

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

FLORESTAÇÃO DE TERRAS NÃO AGRÍCOLAS

ANUNCIO N.º 02 / Operação 8.1.1 / 2018

A submissão de candidaturas é efetuada entre as 10 horas de 12 de novembro de 2018 e as 17 horas do dia 11 de janeiro de 2019 ao abrigo do disposto na Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, alterada pelas Portarias n.ºs 249/2016, de 15 de setembro, 46/2018, de 12 de fevereiro, 89/2018, de 29 de março e 205/2018, de 11 de julho, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.1 do PDR 2020.

Nos termos do artigo 36.º da Portaria citada, são os seguintes os termos e condições aplicáveis ao presente Anúncio:

1. OBJETIVOS E PRIORIDADES VISADAS

As candidaturas apresentadas devem prosseguir o seguinte objetivo:

- Florestação de terras não agrícolas.

2. TIPOLOGIA DAS INTERVENÇÕES A APOIAR

As tipologias da intervenção a apoiar dizem respeito a investimentos ao nível da instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas, com espécies florestais, com exceção das espécies de rápido crescimento.

3. ÁREA GEOGRÁFICA ELEGÍVEL

O território do continente.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

A dotação orçamental do apoio a conceder no âmbito do presente concurso é de 9 000 000 €. Desta dotação, 3 000 000 € destinam-se a apoiar projetos nos concelhos mencionados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018 e a verba remanescente será destinada a apoiar projetos no restante território do continente. Se a verba alocada aos concelhos

mencionados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018 não for utilizada na integralidade a parte restante será canalizada para os outros concelhos e vice-versa.

5. NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATURAS ADMITIDAS POR BENEFICIÁRIO

Apenas se admite uma candidatura por beneficiário durante a vigência temporal deste anúncio, com exceção das Entidades Gestoras de Zonas de Intervenção Florestal e Entidades Gestoras de Baldios, que poderão submeter uma candidatura por cada Zona de Intervenção Florestal (ZIF) e por cada unidade de baldio, respetivamente, e entidades coletivas públicas que poderão submeter uma candidatura por cada Mata Nacional e por cada perímetro florestal.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os candidatos ao presente apoio e os investimentos propostos devem reunir as condições exigidas nos artigos 8.º e 9.º da Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, na sua redação atual.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESPECTIVOS FATORES, FÓRMULAS, PONDERAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

As candidaturas devidamente submetidas que cumpram os critérios de elegibilidade dos beneficiários e da operação, previstos nos artigos 8.º e 9.º da Portaria supra identificada, são selecionadas para hierarquização.

As candidaturas são hierarquizadas por ordem decrescente da pontuação obtida na Valia Global da Operação.

A metodologia de apuramento da Valia Global da Operação utilizada para a seleção e hierarquização dos pedidos de apoio assenta na aplicação da seguinte fórmula:

$$VGO = 0,15 \text{ ZIF/RF/B/ECGF} + 0,40 \text{ EFP} + 0,10 \text{ RN} + 0,25 \text{ AP} + 0,10 \text{ AE}$$

Em que,

ZIF/RF/B/ECGF – ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL, REGIME FLORESTAL, BALDIOS E ENTIDADES COLETIVAS DE GESTÃO FLORESTAL

Pontuação atribuída em função dos investimentos considerados elegíveis se realizarem em espaços maioritariamente inseridos em ZIF, da qual o promotor é entidade gestora ou

aderente, ou se realizarem em espaços inseridos em área sujeita ao Regime Florestal ou Baldios, ou em candidaturas cujo promotor seja uma Entidade Coletiva de Gestão Florestal:

- Investimentos em que a totalidade da área de intervenção esteja inserida em ZIF ou em área sujeita ao Regime Florestal ou em Baldios ou candidaturas cujo promotor seja uma ECGF – 20 pontos;
- Investimentos em que a área de intervenção inserida em ZIF seja igual ou superior a 75% – 15 pontos
- Investimentos em que a área de intervenção inserida em ZIF seja igual ou superior a 50% e inferior a 75% – 10 pontos;
- Outros investimentos – 0 pontos.

EFP – ESPÉCIES FLORESTAIS A PRIVILEGIAR

Pontuação atribuída em função das espécies florestais a utilizar na instalação de povoamentos florestais, exceto as espécies de rápido crescimento, estarem previstas nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), em vigor à data de publicação deste anúncio, como espécies a privilegiar, descritas na listagem publicitada no portal do PDR2020, em www.pdr-2020.pt:

- Investimentos em que pelo menos 75% da área de intervenção corresponda a instalação de povoamentos florestais com espécies florestais descritas na listagem de espécies a privilegiar – 20 pontos;
- Investimentos em que a área correspondente à instalação de espécies florestais descritas na listagem de espécies a privilegiar, seja igual ou superior a 50% e inferior a 75% da área de intervenção – 15 pontos;
- Investimentos em que a área correspondente à instalação de espécies florestais descritas na listagem de espécies a privilegiar, seja igual ou superior a 25% e inferior a 50% da área de intervenção – 10 pontos;
- Outros investimentos – 0 pontos.

RN – REDE NATURA 2000 (RN2000), REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS (RNAP)

Pontuação atribuída em função dos investimentos considerados elegíveis na análise se realizarem em espaços situados na Rede Natura 2000 (RN 2000) e/ou na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP):

- Investimentos em que a totalidade da área de intervenção esteja inserida em áreas classificadas como RN2000 ou RNAP – 20 pontos;
- Investimentos em a área de intervenção inserida em áreas classificadas como RN2000 ou RNAP seja igual ou superior a 75% – 15 pontos;
- Investimentos em que a área de intervenção inserida em áreas classificadas como RN2000 ou RNAP seja igual ou superior a 50% e inferior a 75% – 10 pontos;
- Outros investimentos – 0 pontos.

AP - ÁREAS PRIORITÁRIAS

Pontuação atribuída em função dos investimentos considerados elegíveis na análise se realizarem em terras não agrícolas inseridas em áreas ardidas e/ou na sua envolvente, a uma distância de 50 m:

- Investimentos em que pelo menos 75% da área de intervenção esteja inserida em áreas ardidas no último triénio (2016-2018), constantes nos Relatórios de estabilização de emergência, elaborados pelo ICNF, e em que, pelo menos 25% da área ardida e envolvente foi ocupada por plantas de eucalipto provenientes de sementes disseminadas pelos respetivos fogos florestais - 20 pontos;
- Investimentos em que pelo menos 75% da área de intervenção esteja inserida em áreas ardidas no último triénio (2016-2018), constantes nos Relatórios de estabilização de emergência, elaborados pelo ICNF - 10 pontos;
- Outros investimentos – 0 pontos.

AE - ÁREAS ENVOLVENTES

Pontuação atribuída em função dos investimentos considerados elegíveis se realizarem em áreas envolventes às faixas de gestão de combustível à volta dos aglomerados populacionais e em que pelo menos 75% da área seja instalada com folhosas:

- Investimentos em que a área de intervenção, potencialmente elegível, localizada nos 500 metros envolventes aos aglomerados populacionais, excluindo as respetivas faixas de gestão de combustível da rede secundária (100 m), seja igual ou superior a 70% – 20 pontos;
- Investimentos em que a área de intervenção, potencialmente elegível, localizada, nos 500 metros envolventes aos aglomerados populacionais, excluindo as respetivas faixas de gestão de combustível da rede secundária (100 m), seja igual ou superior a 35% e inferior a 70% - 10 pontos;

- Outros investimentos – 0 pontos.

Em caso de empate são selecionadas as candidaturas de acordo com a seguinte ordem de fatores e prioridades:

1. Investimentos com maior área de intervenção elegível inserida em áreas prioritárias;
2. Investimentos com maior área de intervenção elegível incluída em Rede Natura 2000 ou Rede Nacional de Áreas Protegidas;
3. Maior área de intervenção elegível.

Nos termos do n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a pontuação mínima necessária para a seleção das operações candidatas não pode ser inferior ao valor mediano da escala de classificação final de 0 a 20.

As candidaturas que não obtenham a pontuação mínima de dez pontos são indeferidas.

As candidaturas com pontuação superior ou igual a 10 serão aprovadas até ao limite da dotação orçamental deste concurso, por ordem decrescente da VGO.

8. FORMA, NÍVEL E LIMITES DOS APOIOS

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável podendo assumir as seguintes modalidades:

- a) Tabelas normalizadas de custos unitários;
- b) Reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos.

Os custos unitários estão fixados por grupos de operação e constam dos Anexos I a IV da Portaria n.º 394/2015, de 3 de novembro, na sua redação atual que faz parte integrante das peças do Anúncio, sendo o valor da ajuda o correspondente à aplicação da percentagem dos níveis de apoio, constantes no Anexo III da Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, na sua redação atual, aos valores de referência mencionados anteriormente, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da mesma portaria. Aos valores referidos acresce o prémio de manutenção previsto no Anexo I da referida portaria. Nos casos em que tem aplicação o Código dos Contratos Públicos, os custos unitários poderão constituir meros custos de referência.

Os custos elegíveis das operações com os números 7 e 8 do Anexo II da Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, na sua redação atual, estão dependentes da sua prévia validação, nomeadamente, através de um sistema de avaliação assente em tabelas normalizadas de referência para as tipologias de investimento previstas, incluindo, quando aplicável, as tabelas aprovadas pela Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais (CAOF).

A tipologia de intervenção a apoiar, bem como as restantes tipologias de apoio da Ação 8.1 «Silvicultura Sustentável» do PDR 2020 são cumuláveis entre si, até ao limite máximo de € 2 000 000 de investimento elegível, para as entidades gestoras de Zonas de Intervenção Florestal (plafond aplicado por ZIF), baldios, entidades coletivas públicas e entidades coletivas de gestão florestal, por Mata Nacional e por perímetro florestal geridos pelo ICNF. Investimento elegível até ao limite de € 1 000 000 para os restantes beneficiários.

9. DESPESAS ELEGÍVEIS E NÃO ELEGÍVEIS

Apenas são elegíveis as despesas efetuadas após a data de submissão da candidatura, com exceção das despesas com estudos de viabilidade, engenharia associados aos investimentos, a elaboração de estudos e a elaboração de PGF, que podem ser elegíveis se efetuados até 6 meses antes da data de apresentação da candidatura.

As despesas elegíveis e não elegíveis são, designadamente, as constantes do Anexo II da Portaria supra identificada.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas são submetidas através de formulário eletrónico disponível no sítio no portal do Portugal 2020 em www.portugal2020.pt, ou do PDR2020 em www.pdr-2020.pt, e estão sujeitos a confirmação por via eletrónica a efetuar pela autoridade de gestão.

Antes de efetuar a submissão da candidatura o beneficiário deverá proceder à delimitação das áreas de intervenção objeto de investimento nas salas de parcelário, através de criação de polígonos de investimento.

As parcelas abrangidas pelos polígonos de investimento devem estar devidamente inscritas no Sistema de Identificação Parcelar (SIP) em cumprimento das condicionantes ao termo de aceitação da concessão do apoio.

O preenchimento dos formulários e demais documentos que compõem a candidatura e a sua posterior submissão deverão respeitar as regras que forem definidas na OTE que será elaborada em complemento deste Anúncio.

11. MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O presente Anúncio e demais informação relevante, nomeadamente legislação, formulário, orientação técnica que inclui a lista de documentos a apresentar, estão disponíveis no portal do PORTUGAL 2020, em www.portugal2020.pt e no portal PDR 2020 em www.pdr-2020.pt, podendo ainda ser obtidos esclarecimentos junto do *Contact Center* do PDR2020, a contactar através do n.º 800 500 064.

A explicitação de informações complementares relativas à apresentação de candidaturas no âmbito do presente anúncio consta da Orientação Técnica Específica (OTE) n.º 89/2018, disponível no portal do PORTUGAL 2020, em www.portugal2020.pt e no portal PDR 2020 em www.pdr-2020.pt, que se dá por reproduzida e integrada no presente anúncio.

O presente Anúncio é ainda publicitado em dois órgãos de comunicação social.

Lisboa, 9 de novembro de 2018

A Gestora do PDR2020

15

Gabriela Freitas

ANEXO

FREGUESIAS DOS RELATÓRIOS DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (2016 A 2018)

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Abrantes/Vale do Carregal	Abrantes	Carvalhal; União das Freguesias de Aldeia do Mato de Soito; União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede
	Sardoal	Sardoal; Santiago de Montalegre
Abrunhosa-a-Velha	Celorico da Beira	Carrapichana; Mesquitela
	Fornos de Algodres	União das freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão
	Gouveia	Arcozelo; Cativeiros; Ribamondego; Vila Cortês da Serra; Vila Franca da Serra; União das freguesias de Melo e Nabais
	Mangualde	Abrunhosa-a-Velha; Cunha Baixa; São João da Fresta; União das freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães; União das freguesias de Tavares (Chãs, Várzea e Travanca)

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Adão – Reigada - Gagos	Figueira de Castelo Rodrigo	UF de Cinco Vilas e Reigada; UF do Colmeal e Vilar Torpim
	Guarda	Adão; Pega; Santana da Azinha; Vila Fernando; Castanheira; Jarmelo São Miguel; Jarmelo São Pedro; UF de Pousade e Albardo; UF de Rochoso e Monte Margarida
	Pinhel	Agregação das Freguesias Sul de Pinhel; Lamegal; Lameiras; Manigoto; Pínzio; UF de Atalaia e Safurdão; Alto do Palurdo
	Sabugal	UF de Pousafóles do Bispo, Pena lobo e Lomba
Aldeia do Mato	Abrantes	Rio de Moinhos; União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede; União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto
	Tomar	União das freguesias de Serra e Junceira
Aljeriz	Anadia	Vila Nova de Monsarros; Moita; União de Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro; União de Freguesias Arcos e Mogofores
	Mealhada	Luso; Vacariça; União de Freguesias Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
	Mortágua	Trezói; Espinho
Alijó	Alijó	Alijó; Pegarinhos; Sanfins do Douro; Santa Eugénia; Vila Chã; União das freguesias de Carlão e Amieiro
	Murça	Candedo

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Alvadia - Ribeira de Pena	Ribeira de Pena	Alvadia; União de Freguesias de Cerva e Limões; União de Freguesias de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além-Tâmega
	Vila Real	UF de Borbela e Lamas de Olo
	Vila Pouca de Aguiar	Alvão
Alvaiázere - Gavião	Abrantes	Mouriscas; Fontes; Carvalhal
	Ferreira do Zêzere	Águas Belas; Beco; Ferreira do Zêzere; Nossa Senhora do Pranto
	Figueiró dos Vinhos	Arega
	Gavião	Belver; União das freguesias de Gavião e Atalaia
	Mação	Amêndoia; Ortiga; União das freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira
	Sardoal	Alcaravela; Santiago de Montalegre
Alvites – Mirandela	Vila de Rei	Vila de Rei
	Macedo de Cavaleiros	União das freguesias de Ala e Vilarinho do Monte
Anadia - Mortágua	Mirandela	Alvites; Múrias
	Anadia	Vila Nova de Monsarros; Moita
Anjos - Vieira do Minho	Mortágua	Espinho
	Vieira do Minho	UF de Anjos e Vilar do Chão; Pinheiro; UF de Ruivães e Campos; Cantelães; Salamonde

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Arcozelo/Ribamondego e Cativelos/Rio Torto	Gouveia	Arcozelo; São Paio; Ribamondego; Nespereira; União de Freguesias de Melo e Nabais; União de Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos; Vila Nova de Tázem; Cativelos
Azinheira dos Barros	Grândola	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão; União das freguesias de Grândola e Santa Margarida
	Santiago do Cacém	Abela
Beselga	Penedono	Beselga; Castainço; União das freguesias de Penedono e Granja
	Sernancelhe	Chosendo
Bogalhal	Pinhel	Pinhel; Valbom/Bogalhal
Bouças - Argela/Riba de Âncora	Caminha	Argela; Riba de Âncora; União das Freguesias de Venade e Azevedo; Dem; União das Freguesias de Moledo e Cristelo; União das Freguesias de Gondar e Orbacém; Vila Praia de Âncora e Vile
	Viana do Castelo	Freixieiro de Soutelo
Braçal	Proença-a-Nova	União de Freguesias de Proença-a-Nova e Peral; União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira
Bucos - Cabeceira de Basto	Cabeceiras de Basto	Bucos; Cabeceiras de Basto
	Montalegre	Salto
Cabeça Boa – Lousa	Torre de Moncorvo	Cabeça Boa; Castedo; Horta da Vilariça; Lousa

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Calvela, Felgueira, Provisende, Telhe e Ribeira da Lapa	Arouca	União de freguesias de Covelo de Paivô e Janarde; União de freguesias de Albergaria da Serra e Cabreiros; Moldes; Tropeço; Mansores; União de freguesias de Canelas e Espiúnca; Alvarenga; Urrô; Rossas; Sta. Eulália; Chave
	Castelo de Paiva	Real
	São Pedro do Sul	Carvalhais; Manhouce; Candal; S. Martinho das Moitas; Sul; Covas do Rio
	Vale de Cambra	Macieira de Cambra; Cepelos; Roge; Arões; Junqueira
Carpinteiro (Soure)	Condeixa-a-Nova	Zambujal
	Penela	União das freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal
	Soure	Tapéus; União de Freguesias de Degracias e Pombalinho
Carviçais	Freixo de Espada à Cinta	União das freguesias de Lagoaça e Fornos
	Mogadouro	Castelo Branco
	Torre de Moncorvo	Carviçais
Castelo Branco (C_04)	Castelo Branco	Louriçal do Campo; São Vicente da Beira.
	Fundão	Alcongosta; Alpedrinha; Castelo Novo; Soalheira; Souto da Casa; União das freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha
Castelo Branco	Castelo Branco	Salgueiro do Campo; UF de Freixial e Juncal do Campo; Tinalhas; UF de Ninho do Açor e Sobral do Campo.

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Chacim	Macedo de Cavaleiros	Chacim; Lombo; Olmos; Peredo; União das freguesias de Castelãos e Vilar do Monte
Codessoso (Boticas)	Boticas	Beça; Pinho; União de Freguesias de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega; União de Freguesias de Boticas e Granja
Coimbra - Carvalhosas	Coimbra	Ceira; Torres do Mondego
	Lousã	União das freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio
	Miranda do Corvo	Miranda do Corvo; União das freguesias de Semide e Rio Vide
	Vila Nova de Poiares	Arrifana; Poiares (Santo André)
Couto de Baixo	Viseu	Coutos de Viseu; União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita
	Vouzela	Queirã; Fornelo do Monte
Cova de Serpe - Quiaios	Aveiro	UF de Requeixo, N.º Sr.º de Fátima e Nariz; UF de Eixo e Eirol; Oliveirinha
	Cantanhede	Tocha; Sanguinheira; UF de Vilamar e Corticeiro de Cima; UF de Covões e Camarneira
	Figueira da Foz	Quiaios; Bom Sucesso
	Mira	Praia de Mira; Mira; Carapelhos; Seixo
	Vagos	UF de Fonte de Angeão e Covão do Lobo; UF de Ponte de Vagos e Santa Catarina; Ouca; Sosa; UF de Vagos e Santo António; Santo André de Vagos; Calvão; Gafanha da Boa Hora

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Covas/Cabração - Igreja Vilar Murteda	Caminha	Dem; União das Freguesias de Arga (Baixo, Cima e S. João)
	Paredes de Coura	Coura; Romarigães
	Ponte de Lima	Cabração e Moreira do Lima; Estorãos; Arcozelo; Sá; S. Pedro d'Arcos; Labruja
	Viana do Castelo	União das Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar Murteda; União das Freguesias de Cardielos e Serreleis; União das Freguesias da Torre e Vila Mou; Sta. Marta de Portuzelo; Perre; Lanheses; Outeiro; Amonde; Freixieiro de Soutelo; Montaria
Covilhã	Covilhã	Cortes do Meio; Tortosendo; Unhais da Serra; União das freguesias de Covilhã e Canhoso
Foia	Monchique	Monchique; Marimelete
	Portimão	Mexilhoeira Grande; Portimão
Fornos (Cabeço do Outeiro)	Freixo de Espada à Cinta	União de Freguesias de Lagoaça e Fornos; União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco
	Mogadouro	Castelo Branco; Bruçó; União de Freguesias de Vilarinho dos Galegos e Ventozelo
Freches	Celorico da Beira	Forno Telheiro; Minhocal
	Trancoso	Fiães; União das freguesias de Freches e Torres

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Furna - Perrinho	Arouca	Chave; Escariz; Mansores; Tropeço; Fermedo; São Miguel do Mato
	Castelo de Paiva	UF de Raiva, Pedorido e Paraíso; Santa Maria de Sardoura
	Vale de Cambra	Macieira de Cambra; UF de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho
Gavieira	Arcos de Valdevez	Gavieira
	Melgaço	União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro
Gosende – Ferreiro – Gralheira – Mezio – Mões – Coelheira – Almofala	Castro Daire	Mões; Moledo; UF de Mezio e Moura Morta; Monteiras; Gosende; UF de Parada de Ester e Ester; Pinheiro; UF de Picão e Ermida; Almofala
	Cinfães	Tendais; Ferreiros de Tendais; UF de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires; Oliveira do Douro
	Lamego	UF de Bigorne, Magueija e Pretarouca
	Resende	UF de Felgueiras e Feirão; UF de Ovadas e Panchorra; Paus
	Tarouca	São João de Tarouca
	Vila Nova de Paiva	UF de Vila Nova de Paiva, Alhais e Frágua; Vila Cova à Coelheira
Gralhas (Montalegre)	Montalegre	Gralhas; Santo André; União de Freguesias de Meixedo e Padornelos

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Guarda	Almeida	Freixo; União das freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira; União das freguesias de Azinhal, Peva e Valverde; União das freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperabolso e Mesquitela; União das freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha
	Celorico da Beira	Lajeosa do Mondego; União das freguesias de Rapa e Cadafaz
	Guarda	Aldeia do Bispo; Alvendre; Castanheira; Cavadoude; Famalicão; Fernão Joanes; Marmeiro; Porto da Carne; Ramela; Sobral da Serra; Vale de Estrela; Vela; Vila Cortês do Mondego; Gonçalo; União de freguesias de Avelãs de Ambom e Rocamondo; União de freguesias de Pousade e Albardo; União de freguesias de Rochoso e Monte Margarida
	Pinhel	Pínzio; União das freguesias de Atalaia e Safurdão
	Sabugal	Cerdeira
Guilhofrei/Rossas	Fafe	União das Freguesias de Agrela e Serafão; União das Freguesias de Monte e Queimadela; União das Freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído
	Guimarães	União das Freguesias de Arosa e Castelões
	Póvoa do Lanhoso	Sobradelo da Goma
	Vieira do Minho	Rossas; Guilhofrei
Leiria	Alcobaça	UF de Pataias e Martingança
	Leiria	Coimbrão; UF de Monte Real e Carvide
	Pombal	UF de Guia, Ilha e Mata Mourisca; Carrizo

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Leitões - Braga	Braga	Esporões; Espinho; UF de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente); UF de Morreira e Trandeiras; UF de Lomar e Arcos; UF de Nogueira, Fraião e Lamaçães; UF de Nogueiró e Tenões
	Guimarães	Longos; UF de Leitões, Oleiros e Figueiredo; UF de Sande São Lourenço e Balazar
Ligares e Poiares	Freixo de Espada à Cinta	Ligares; Poiares; União das freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco
	Torre de Moncorvo	Mós
Lugar Picotas (Qt ^a Sr ^a da Guia)/outros	Marco de Canavezes	Marco; Paredes de Viadores e Manhuncelos; Avessadas e Rosém; Penha Longa e Paço de Gaiolo; Sande e São Lourenço; Vila Boa do Bispo
Mazouco	Freixo de Espada à Cinta	União das freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco; União das freguesias de Lagoaça e Fornos
	Mogadouro	Bruçó
Merufe - Monção	Monção	Merufe
Monchique	Monchique	Alferce e Monchique
	Odemira	Sabóia e São Teotónio
	Portimão	Portimão e Mexilhoeira Grande
	Silves	Silves, São Bartolomeu de Messines e São Marcos da Serra

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Oleiros	Castelo Branco	Almaceda; Sarzedas
	Fundão	União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo
	Oleiros	Cambas; Orvalho; Sarnadas de São Simão; Estreito-Vilar Barroco
Outeiro - Montalegre	Montalegre	Outeiro; Cabril
Paul - Barco	Covilhã	UF de Casegas e Ourondo; Paul; Erada; UF de Barco e Coutada
	Fundão	Silvares; Lavacolhos; Castelejo; Telhado
Pedrógão Grande	Alvaiázere	Maçãs de Dona Maria
	Ansião	Avelar
	Castanheira de Pêra	União de Freguesias de Castanheira de Pêra e Coentral
	Figueiró dos Vinhos	Aguda; Arega; Campelo e União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas
	Góis	Alvares e União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal
	Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra; Pessegueiro e Portela do Fojo-Machio
	Pedrógão Grande	Graça; Pedrógão Grande e Vila Facaia
	Penela	Cumeeira e Espinhal
	Sertã	União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais; Carvalhal; Pedrógão Pequeno e Castelo

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Pombal - Ourém	Ourém	UF de Freixa, Ribeira do Fárrio e Formigais
	Pombal	Abiul
Portunhos – Barcouço	Cantanhede	Ançã; Murtede; União das freguesias de Portunhos e Outil
	Coimbra	São João do Campo; São Silvestre; União das freguesias de Antuzede e Vil de Matos; União das freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa; União das freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela
	Mealhada	Barcouço
Reboredo - Torre de Moncorvo	Torre de Moncorvo	Açoreira; Carviçais; Larinho; Torre de Moncorvo; União das freguesias de Felgar e Souto da Velha; União das freguesias de Felgueiras e Maçores
Ribeira de Pena	Cabeceiras de Basto	Cavez
	Ribeira de Pena	União das freguesias de Cerva e Limões; União das freguesias de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além-Tâmega
Rio Douro	Cabeceiras de Basto	Abadim; Rio Douro
	Montalegre	Salto
S. Pedro da Cova	Gondomar	União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova; União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo; União das Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim
	Paredes	Aguiar de Sousa
	Valongo	Valongo

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Sabugueiro	Celorico da Beira	Linhares; Carrapichana; Mesquitela; UF de Cortiço da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais
	Gouveia	UF de Aldeias e Mangualde da Serra; Paços da Serra; UF de Rio Torto e Lagarinhos; UF de Gouveia (São Pedro e São Julião); Arcozelo; São Paio; UF de Moimenta da Serra e Vinhó
	Seia	Sabugueiro; UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros; UF de Santa Marinha e São Martinho
Sameiro – Caldas de Manteigas/Balocas	Manteigas	S. Pedro; Sameiro; Santa Maria
	Seia	União de freguesias de Vide e Cabeça; Teixeira
Santo André - Barroças e Taias/Pias	Monção	Barroças e Taias; Pias; Abedim
	Paredes de Coura	União das Freguesias de Formariz e Ferreira; União de Freguesias de Insalde e Porreiras
	Valença	União das Freguesias de Gandra e Taião; Boivão; Cerdal
São Bento de Sexta-Freita - Montalegre	Montalegre	Covelo do Gerês; Ferral; Reigoso; UF de Paradela, Contim e Fiães

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
São Cristóvão – Campia – Alcofra	Oliveira de Frades	UF de Arca e Varzielas; UF de Destriz e Reigoso; São Vicente de Lafões; Pinheiro; UF de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães
	S. Pedro do Sul	Serrazes; UF de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões; Valadares; UF de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões; Manhouce
	Tondela	Santiago de Besteiros; Guardão; UF de Caparrosa e Silvares
	Vouzela	Alcofra; Fornelo do Monte; Campia; UF de Cambra e Carvalhal de Vermilhas; Ventosa; Queirã; UF de Vouzela e Paços de Vilharigues; UF de Fataunços e Figueiredo das Donas
São Paio - Melgaço	Melgaço	São Paio; UF de Chaviães e Paços
Sebadelhe da Serra	Aguiar da Beira	Penaverde; Carapito
	Fornos de Algodres	UF de Cortiçô e Vila Chã; Matança; Maceira; Queiriz; UF de Sobral Pichorro e Fuinhas
	Sernancelhe	Arnas
	Trancoso	Aldeia Nova; UF de Trancoso (Santa Maria e São Pedro) e Souto Maior; Rio de Mel; UF de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho; Reboleiro; Castanheira

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Seixo da Beira – Troviscal	Arganil	Celavisa; Arganil; Folques; UF de Côja e Barril de Alva; UF de Cepos e Teixeira; Benfeita; UF de Cerdeira e Moura da Serra; UF de Vila Cova de Alva e Anseriz; Pomares; Piódão
	Góis	UF de Cadafaz e Colmeal
	Gouveia	Cativelos; Vila Nova de Tazem
	Nelas	Lapa do Lobo; Canas de Senhorim; Nelas; Senhorim; Vilar Seco
	Oleiros	Oleiros-Amieira; Álvaro; Sobral; Madeirã; Mosteiro
	Oliveira do Hospital	Aldeia das Dez; Alvoco das Várzeas; Avô; Bobadela; UF de Ervedal e Vila Franca da Beira; Lagares da Beira; UF de Lagos da Beira e Lajeosa; Lourosa; Meruge; Nogueira do Cravo; UF de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; UF de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira; UF de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira; São Gião; Seixo da Beira; Travanca de Lagos
	Pampilhosa da Serra	Fajão-Vidual; Cabril; Pampilhosa da Serra; Pessegueiro; Portela do Fojo-Machio; Unhais-o-Velho
	Seia	Girabolhos; Paranhos da Beira; UF de Tourais e Lajes; Pinhanços; Santa Comba; Santiago; UF de Sameice e Santa Eulália; Travancinha; UF de Carragozela e Várzea de Meruge; UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros; UF de Torrozelo e Folhadosa; Sandomil; Sazes da Beira; UF de Vide e Cabeça
	Sertã	Pedrógão Pequeno; Troviscal; Sertã; UF de Ermida e Figueiredo

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Seixo da Beira – Troviscal (cont.)	Tábua	Candosa; Midões; UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha; UF de Pinheiro de Côja e Meda de Mouros; São João da Boa Vista
	Carregal do Sal	Oliveira do Conde
	Mangualde	UF de Moimenta de Macieira Dão e Lobelhe do Mato; Fornos de Macieira do Dão; UF de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta; Quintela de Azurara; Cunha Baixa; Espinho; UF de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães
Serpins	Arganil	Pombeiro da Beira; São Martinho da Cortiça; Sarzedo; Arganil
	Carregal do Sal	Parada; UF de Currelos, Papízios e Sobral; Oliveira do Conde; Cabanas de Viriato; Beijós
	Góis	Vila Nova do Ceira; Góis
	Lousã	UF de Lousã e Vilarinho; Serpins; UF de Foz de Arouce e Casal de Ermio
	Mortágua	UF de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça; Sobral; Cercosa; Marmeira
	Nelas	UF de Santar e Moreira; UF de Carvalhal Redondo e Aguiéira
	Penacova	UF de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego; UF de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego; UF de Friúmes e Paradela da Cortiça; Penacova

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Serpins (cont.)	Santa Comba Dão	São Joaninho; São João de Areias; Pinheiro de Ázere; UF de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro; UF de Ovoa e Vimieiro; UF de Treixedo e Nagozela
	Tábua	UF de Ázere e Covelo; Tábua; UF de Espariz e Sinde; Carapinha; Mouronho
	Tondela	UF de Barreiro de Besteiros e Tourigo; Dardavaz; Castelões; Molelos; UF de Tondela e Nandufe; UF de Mouraz e Vila Nova da Rainha; Ferreirós do Dão; Tonda; Lajeosa do Dão; Lobão da Beira; Campo de Besteiros; UF de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Frágua; Canas de Santa Maria; UF de São Miguel do Outeiro e Sabugosa; Parada de Gonta
	Vila Nova de Poiares	Lavegadas, São Miguel de Poiares; Poiares (Santo André)
	Viseu	Silgueiros
Serras de Fafe e Pereira	Cabeceiras de Basto	União de Freguesias de Alvite e Passos
	Celorico de Basto	Basto (S. Clemente); Ribas
	Fafe	Ribeiros; São Gens; União de Freguesias Moreira de Rei e Várzea Cova
Sertã - Proença	Proença-a-Nova	UF de Proença-a-Nova e Peral
	Sertã	Várzea dos Cavaleiros; Sertã; Carvalhal; UF de Cumeada e Marmeiro

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Sever Vouga (Foz) e Águeda/Ventoso	Águeda	Macinhata do Vouga; Valongo do Vouga; União das Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcoba; União das Freguesias de Águeda e Borralha; União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão; Aguada de Cima
	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga; União das Freguesias de Cedrim e Paradela; Talhadas
Silves/Perna Seca	Silves	S. Marcos da Serra; S. Bartolomeu de Messines
Sobral Pichorro/Aldeia Nova	Fornos de Algodres	União das Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas; União das Freguesias de Cortiço e Vila Chã; Muxagata; Maceira
	Trancoso	Aldeia Nova
Soutelinho do Mezio (Vila Pouca de Aguiar)	Ribeira de Pena	Alvadia
	Vila Pouca de Aguiar	Telões; Alvão
Talhada	Cinfães	União das freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires
	Resende	União das freguesias de Felgueiras e Feirão; União das freguesias de Ovadas e Panchorra
Tamel (Stª Leocádia)	Barcelos	Palme; Aldreu; Fragoso; União das freguesias de Vila Cova e Feitos; União das Freguesias de Creixomil e Mariz; União das freguesias de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte; Parelhal
	Espinho	Vila Chã; União das Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos

INCÊNDIO FLORESTAL	CONCELHO	FREGUESIA
Travanca - Cabana Maior - Gondoriz - PNPG/Soajo	Arcos de Valdevez	Cabana Maior; Cobreiro; União das Freguesias de S. Jorge e Ermelo; Soajo e Vale; Gondoriz
Vale Frechoso - Vila Flor	Vila Flor	Rios; Vale Frechoso; União das freguesias de Assares e Lodões; União das freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas
Várzea dos Cavaleiros	Gavião	Belver
	Maçao	Carvoeiro; Envendos; União das freguesias de Maçao, Penhascoso e Aboboreira
	Nisa	São Matias; União das freguesias de Arez e Amieira do Tejo
	Proença-a-Nova	São Pedro do Esteval; União das freguesias de Proença-a-Nova e Peral
	Sertã	Várzea dos Cavaleiros
	Vila Velha de Ródão	Fratel
Vila Nova de Foz Côa	Vila Nova de Foz Côa	Almendra; Castelo Melhor; Chãs; Santa Comba; Freixo de Numão; Vila Nova de Foz Côa
Vila Velha de Ródão	Castelo Branco	Santo André das Tojeiras
	Nisa	Montalvão; Santana; União das freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão
	Vila Velha de Ródão	Fratel; Vila Velha de Ródão